



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. nº 41/2021

Teresina, 07 de julho de 2021.

A Sua Senhoria ao Senhor
Vereador CAPITÃO ROBERVAL QUEIROZ
Câmara Municipal de Teresina
L O C A L

Assunto: - Projeto de Lei nº 129/2021

Senhor Vereador,

O Projeto de Lei nº 129/2021, que “Dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Médico Veterinário Móvel de Urgência para cães e gatos.”, deve ser apresentado sob forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR MATOS DE MORAES
Diretor do Departamento Legislativo